



## PROJETO DE LEI Nº 21/2026

De 10 de abril de 2026

**Dispõe sobre a denominação de trecho de rodovia municipal no Município de Canarana – MT.**

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei, de autoria da Vereadora Márcia Graciela Luft:

Art. 1º Fica denominado “Vivaldino José Broch” o trecho urbano da Rodovia Municipal RM14, correspondente à Avenida D, localizado na comunidade do Garapu, no Município de Canarana – MT.

§ 1º O trecho de que trata o caput compreende a extensão situada no perímetro urbano da comunidade do Garapu, conforme delimitação estabelecida pelo Poder Executivo Municipal.

§ 2º A denominação prevista nesta Lei aplica-se exclusivamente ao trecho descrito no caput, permanecendo inalterada a nomenclatura dos demais segmentos da rodovia fora do perímetro urbano.

Art. 2º O Poder Executivo poderá adotar as medidas necessárias para a identificação do logradouro, inclusive com a instalação de placas indicativas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canarana/MT; 10 de abril de 2026

**Márcia Graciela Luft**  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente a Avenida D, localizada na comunidade do Garapu, no Município de Canarana – MT, como “Vivaldino José Broch”, em justa homenagem a um cidadão que contribuiu de maneira significativa para o desenvolvimento local.

A atribuição de nome a logradouros públicos constitui relevante instrumento de valorização da memória coletiva e de reconhecimento àqueles que, por sua trajetória de vida, deixaram legado importante à comunidade. Nesse sentido, a presente proposição busca perpetuar o nome de Vivaldino José Broch, cuja atuação e dedicação colaboraram para o crescimento social, econômico e comunitário da região.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto.

Canarana; 10 de abril de 2026

Márcia Graciela Luft  
Vereadora